

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA 450/22, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pelo servidor **Diego Poeys Meirelles**, titular do cargo público de Agente Comunitário de Saúde na matrícula nº 4684-1, no total de 510 dias, correspondentes a 01 (um) ano e 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.09623-5, de 12/09/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Setembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema